

**DECRETO Nº 002554/21 de 10 de Setembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAÚDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saúde

10.02.10.301.0003.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

2.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAÚDE E SANEAMENTO

10.01 - Secretaria Municipal da Saúde

10.01.10.122.0003.2.039-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ

2.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2021**



**EVERALDO BUENO ROLIM**

Prefeito(a) Municipal

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Prof/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Prof/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
56	Decreto 002554/21	000822/20	Suplementar	10/09/21	1 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	444	2.040	4.490.52.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Se. 0000000 - Sem detalhamento das destinaç
56	Decreto 002554/21	000822/20	Suplementar	10/09/21	2 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	412	2.039	3.3.90.40.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Se. 0000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>							<b>4.000,00</b>				

RESUMO

Suplementar:	2.000,00	Adicionar anulação de dotação:	2.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA, 10/09/2021

EVERALDO BUENO FOLM  
Prefeito Municipal